

**ERRATA**

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim torna público, **ERRATA** do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/ SRSCI Nº 018/2024**, referente ao processo **2024-H54JG**, a saber:

Itens retificados:

**TELECONSULTAS**

**Onde se lê:**

1.8 - Somente o profissional médico que estão cadastrados nas unidades solicitantes e encaminhadoras no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial e poderá ser realizado somente por profissionais médicos da contratada, e deverão apresentar o registro no Conselho Regional de Medicina (RQE).

**Leia-se:**

1.8- Somente os profissionais médicos cadastrados nas unidades solicitantes e encaminhadoras no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial poderão realizar as teleconsultas. Estes deverão ser profissionais vinculados à contratada, com a devida comprovação de especialização e/ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

**Onde se lê:**

1.9-Os laudos emitidos deverão ser elaborados por profissional médico devidamente registrado pelo Conselho Regional de Medicina - CRM, conforme definido no Código Brasileiro de Ocupação, com o devido registro do (RQE).

**Leia-se:**

1.9- Os laudos emitidos deverão ser elaborados por profissional médico devidamente registrado pelo Conselho Regional de Medicina - CRM, conforme definido no Código Brasileiro de Ocupação, com a comprovação de especialização e/ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

**6.4 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS CONSULTAS MÉDICAS MV SOUL**

**Onde se lê:**

6.4.16- A Contratada deverá estar com o quadro de profissionais atualizado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), bem como os demais itens da estrutura. E deverá comprovar os registros dos profissionais executantes do serviço contratado, junto ao Registro de Qualificação de Especialidade (RQE).

**Leia-se:**

6.4.16 A Contratada deverá estar com o quadro de profissionais atualizado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), bem como os demais itens da estrutura. Deverá, também, comprovar a especialização e/ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) dos profissionais executantes do serviço contratado.

**1.4 - Qualificação Técnica****1.4.1 - Capacidade Técnico-Operacional**

**Onde se lê:**

1.4.1.4 Os profissionais médicos deverão comprovar o registro no (RQE), para a execução do objeto a ser credenciado.

**Leia-se:**

1.4.1.4 Os profissionais médicos deverão comprovar especialização e/ou Registro de Qualificação de

Especialidade (RQE), para a execução do objeto a ser credenciado.

Cachoeiro/ES, 10/12/2024

**Samilla Coelho Figueira**  
**Superintendente Regional de Saúde de**  
**Cachoeiro de Itapemirim**

**Protocolo 1449204**

**Hospitais**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0027/2024**

**Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

**UASG:** 931019

**COMPRASGOV:** 90027/2024

**Processo nº 2024-BD2L7**

**ID CidadES/TCE-ES:** 2024.500E1900007.02.0016

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos diversos

**Valor estimado:** R\$ 3.099.450,36

**Data da sessão pública:** 23/12/2024 às 8h30min.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal

Informações por meio do e-mail [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 10/12/2024.

Elizabeth Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

**Protocolo 1449177**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0028/2024**

**Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

**UASG:** 931019

**COMPRASGOV:** 90028/2024

**Processo nº 2024-P47M4**

**ID CidadES/TCE-ES:** 2024.500E1900007.02.0017

**Objeto:** Registro de Preços de itens para tratamento de monitorização invasiva PIC, PAM E DVE.

**Valor estimado:** R\$ 6.903.128,00

**Data da sessão pública:** 23/12/2024 às 13h30min.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal